



Diário Oficial

Cidade de Coronei Macedo - SP
José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder
Executivo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 3

Coronei Macedo, 18 de janeiro de 2019

Número 89

PUBLICAÇÕES GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEI MACEDO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
RETIFICAÇÃO - 02

A Prefeitura Municipal de Coronei Macedo, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, FAZ SABER que no edital de Concurso Público de Provas Nº 01/2019:

Onde se lê:

"8.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Bastos, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;"

Leia-se:

"8.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Coronei Macedo, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;"
Coronei Macedo, 14 de janeiro de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019

Retifica-se a publicação ocorrido no dia 04/01/2019
Diário Oficial do Município, pag 11, edição 87.

Onde se lê : Prefeitura Municipal de Coronei Macedo, 04 de janeiro de 2018.

Lê se: Prefeitura Municipal de Coronei Macedo, 04 de janeiro de 2019.

Coronei Macedo, 18 de janeiro de 2019.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO

COMUNICADO

A Senhora Presidente do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 12 da Lei Federal 11º 8.689/93, CONVIDA a todos os Interessados para participarem da audiência pública, a realizar-se no próximo Dia 25/01/2019, às 15h00min, no recinto da Câmara Municipal, visando Apresentação da aplicação dos recursos das ações da saúde do município, referente ao 3º Quadrimestre de 2018.

Coronei Macedo, 11 de Janeiro de 2019
Juliana Arques dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

O Município de Coronei Macedo, garante a autenticidade desde que visualizado diretamente no site
<https://www.coronelmacedo.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Coronei Macedo, 14 de janeiro de 2019.

Eu Marta A Wagg, estado civil solteira, portadora (o) do RG 16.624.688.8 e CPF nº 031720116.28, residente e domiciliada (o) a rua Antonio Louren 543, venho através deste requerer de Vossa Senhoria meu **DESLIGAMENTO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR**, a partir do dia 14/01/19.

Sem mais nada a tratar, desde já agradeço a atenção.

Nome: Marta A Wagg
RG: 16.624.688.8

GIANE DE CÁSSIA BRANDÃO
PRESIDENTE DO CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronei Macedo-SP

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convoca o conselheiro suplente **Marta Alves Wrigg Santos**, eleita através do edital 001/2015 processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para substituir os Conselheiros Tutelares titulares que gozarão de férias no período de Janeiro a Junho de 2019.

Sem mais para o momento,

Coronei Macedo, 14 de janeiro de 2019.

Giane de Cássia Brandão
Presidente do CMDCA



Rua Capitão Américo Francisco da Veiga, nº 474 - Centro
Coronei Macedo/SP - CEP 18.745-000
Telefone: (14) 3767-1126
Email: cmdcacefmacedo@gmail.com



Departamentos:

Prefeito:

José Roberto Santinoni Veiga
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice-Prefeita
Miltos Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Jurídico Administrativo
José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde Geraldo Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação
Maria das Graças Daemon
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hídricos
José Benedito Neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais Jurandir Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios
Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais Joaquim Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde
Claudio Garcia da Veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência Social
Edina Tonon Dias
assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br

**DECRETO 005/2019
DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei Ordinária nº 361, de 22/11/2018.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.000.000,00** destinado à suplementação da seguinte dotação:

C.P. D.	UND. ORÇAMENT ARIAS	DESC. ELEMENTO	VAL OR
5.020.200.045	DEPTO MUNICIPAL DA ADMINIST	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.00 0.00 0,00
		TOTAL.....	1.00
			0.00
			0,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com o presente crédito adicional suplementar serão oriundos de Operação de Crédito por meio do FINISA com a CEF, no valor de **R\$ 1.000.000,00**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

N.º PROTOCOLO:	004/2019	DATA PROTOCOLO:	15/01/2019
N.º CEVS:	351260501-477-000008-1-7	DATA DE VALIDADE:	15/01/2020
RAZÃO SOCIAL:	IMEMSA DROGARIA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	BEM ESTAR DROGARIA MANIPULAÇÃO PERFUMARIA		
CNPJ / CPF:	10.898.860/0002-29		
ENDEREÇO:	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 291	BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP:	18.745-000
UF:	SP		
RESP. LEGAL:	ÉDER MIANO PEREIRA		
RESP. TÉCNICO:	ÉDER MIANO PEREIRA		
CBO:	CONSELHO PROF:	CRF	Nº INSCRIÇÃO: 60394 UF: SP

**O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 15/01/2019 O ACIMA DISCRIMINADO.
CORONEL MACEDO, Terça-Feira, 15 de Janeiro de 2019.**

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO
LICITATÓRIO Nº 05/2019**

A Prefeitura do Município de Coronel Macedo/SP torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, objetivando a Contratação de serviços voltados para fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Educação infantil e 1º ano do ensino fundamental, incluído coleção para o ensino da Língua Inglesa para alunos de 3 a 5 anos com formação continuada e capacitação de docentes e gestores, fornecimento de recursos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio, e, ainda, disponibilização de portal educacional para gestores, alunos e professores.
DATA LIMITE PARA CADASTRO: 18 de fevereiro de 2019 até as 17h00min.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 21 de fevereiro de 2019 até às 09h00min (protocolo dos Envelopes) e Abertura às 09h15min.

LOCAL: Rua Capitão Américo Francisco da Veiga, 635 – CEP 18.745-000 – Coronel Macedo/SP - Secretária de Educação – Sala de Reuniões.

Informações sobre a licitação de 2ª a 6ª feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na PM de Coronel Macedo no endereço acima, telefone (14) 3767. 1222 ou E-mail: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.
O Edital poderá ser retirado pelo site www.coronelmacedo.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 14 de janeiro de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ADITAMENTO
CONTRATUAL****Processo licitatório nº. 145/2018
Tomada de preço nº. 05/2018**

Contrato administrativo nº 59/2018
CONTRATADO: COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ITAPEVA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de rede elétrica e iluminação publica.
ASSUNTO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como finalidade

a prorrogação da vigência contratual que passa do dia 21/01/2019 para 21/05/2019 120 (cento e vinte dias).

Coronel Macedo, 18 de janeiro de 2019.

José Roberto Santinoni Veiga Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo licitatório nº. 269/2018
Dispensa de Licitação nº. 188/2018
Contrato administrativo nº 83/2018**
CONTRATADO: O.M.CONSULTORIA CONCURSOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para realização de Concurso Publico
Valor Global: R\$ 17.370,00 (dezesete mil trezentos e setenta reais).
Vigência: de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura com data estabelecida entre os dias 03/01/2019 a 03/05/2019.

Coronel Macedo, 18 de janeiro de 2019.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO
LICITATÓRIO Nº 05/2019**

A Prefeitura do Município de Coronel Macedo/SP torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, objetivando a Contratação de serviços voltados para fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Educação infantil e 1º ano do ensino fundamental, incluído coleção para o ensino da Língua Inglesa para alunos de 3 a 5 anos com formação continuada e capacitação de docentes e gestores, fornecimento de recursos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio, e, ainda, disponibilização de portal educacional para gestores, alunos e professores.

DATA LIMITE PARA CADASTRO: 18 de fevereiro de 2019 até as 17h00min.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 21 de fevereiro de 2019 até às 09h00min (protocolo dos Envelopes) e Abertura às 09h15min.

LOCAL: Rua Capitão Américo Francisco da Veiga, 635 – CEP 18.745-000 – Coronel Macedo/SP - Secretária de Educação – Sala de Reuniões.

Informações sobre a licitação de 2ª a 6ª feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min

às 17h00min, na PM de Coronel Macedo no endereço acima, telefone (14) 3767. 1222 ou E-mail: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.
O Edital poderá ser retirado pelo site www.coronelmacedo.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 14 de janeiro de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO
ADITAMENTO CONTRATUAL**

**Processo licitatório nº. 145/2018
Tomada de preço nº. 05/2018
Contrato administrativo nº 59/2018**
CONTRATADO: COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ITAPEVA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de rede elétrica e iluminação publica.
ASSUNTO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação da vigência contratual que passa do dia 21/01/2019 para 21/05/2019 120 (cento e vinte dias).

Coronel Macedo, 18 de janeiro de 2019.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Processo licitatório nº. 269/2018
Dispensa de Licitação nº. 188/2018
Contrato administrativo nº 83/2018**

CONTRATADO: O.M.CONSULTORIA CONCURSOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para realização de Concurso Publico
Valor Global: R\$ 17.370,00 (dezesete mil trezentos e setenta reais).
Vigência: de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura com data estabelecida entre os dias 03/01/2019 a 03/05/2019.

Coronel Macedo, 18 de janeiro de 2019.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 003/2019
DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

“Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário municipal **José Roque da Cruz, RG nº. 10.418.236 CPF: nº 835.315.138-34**, admitido no cargo em 05/05/2008 no cargo de **PEDREIRO OFICIAL**, o 5º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de **09/01/2009 à 09/01/2014**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal**

**DECRETO Nº 004/2019
DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

“Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido, ao funcionário municipal **JOSÉ ROQUE DA CRUZ, RG nº. 10.418.236 CPF: nº 835.315.138-34**, admitido no cargo de **PEDREIRO OFICIAL** em 09/01/1989, com fundamento no Artigo 108, § 2º, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município, a percepção da sexta parte por tempo de serviço.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 017/2019
DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

“Nomeia os membros integrantes da Comissão Técnica de Avaliação dos Procedimentos da Tomada de preço nº 01/2019, Processo Administrativo nº 05/2019 por Melhor Técnica e Preço, para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear COMISSÃO TÉCNICA de AVALIAÇÃO para análise do referido objeto da licitação para Contratação de serviços voltados para fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Educação infantil e 1º ano do ensino fundamental, incluído coleção para o ensino da Língua Inglesa para alunos de 3 a 5 anos com formação continuada e capacitação de docentes e gestores, fornecimento de recursos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio, e, ainda, disponibilização de portal educacional para gestores, alunos e professores, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que assim se constituirá:

a – ALESSANDRO DE JESUS ROSA
CARGO: ASSESSOR DA COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

b – MONIA ROCHELES RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO: SUPERVISORA DE ENSINO

c – MARLENE BERGAMO VEIGA
CARGO: DIRETORA DE ESCOLA

Artigo 2º- Fica atribuído à comissão, o objetivo de garantir os requisitos em conformidade com as exigências constantes no referido edital.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 14 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 018/2019
DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **Daniel Vilas Boas, RG: 16.185.427, (30) trinta dias de férias regulamentares** a que tem direito referente

ao período aquisitivo de **24/05/2017 à 23/05/2018 a partir de 04/02/2019 a 05/03/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 14 de Janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 019/2019
DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **Geraldo Aparecido Rivera, RG: 17.287.150, (30) trinta dias de férias regulamentares** a que tem direito referente ao período aquisitivo de **03/01/2018 à 02/01/2019 a partir de 24/01/2019 a 22/02/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 14 de Janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 020/2019
DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **José Luiz Casagrande, RG: 3.869.807-9, (30) trinta dias de férias regulamentares** a que tem direito referente ao período aquisitivo de **11/01/2018 à 11/01/2019 a partir de 15/01/2019 a 13/02/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 14 de Janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 021/2019
DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **Maria Theresa Leite Bicheri, RG Nº 29.047.181-3, admitido no cargo de FARMACEUTICA, a 1º Licença Prêmio em DESCANSO, 30 (trinta) dias, referente ao período de 17/07/2009 à 13/07/2014. A partir de 31/01/2019 à 01/02/2019, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 14 de Janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 022/2019
DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

“Dispõe sobre autorização de agentes públicos, para dirigir veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo e das outras providências”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,

Prefeito Municipal da Cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado o agente público descrito abaixo, a dirigir veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo, ficando condicionada tal autorização, a compatibilidade entre a letra da carteira de habilitação e a letra exigida para a condução do veículo.

DIEGO MARIO NOGUEIRA, RG: 50.412.846-2.

Artigo 2º E para que ninguém alegue desconhecimento, está portaria deverá ser afixada em todos os órgãos da Municipalidade.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 282/2019
DE 18 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre reposição das perdas inflacionárias aos servidores ativos, inativos e da outras providências”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a todos os servidores ativos e inativos, reposição das perdas inflacionárias pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, no percentual de **3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL MACEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado em **Concurso Público**, nos termos do Edital Nº. **01/2014**, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 11 de Janeiro de 2015, para comparecimento à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal, dentro de **30 (Trinta) dias** contados a partir da publicação deste edital devido à necessidade desta PM, para o preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, bem como, a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: AGENTE DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
2º	ALINE BARREIRA MILLER	43.379.880-4
3º	ROSANA VAZ DOS SANTOS	33.915.234-5

PM de Coronel Macedo, 18 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROC. LICITATÓRIO Nº 01/2019
OBJETO: Aquisição de itens para composição de Cestas Básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade atendidas pela Assistência Social do Município de Coronel Macedo”

DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 01/02/2019 até as 09h00min horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2019 – Após Credenciamento

LOCAL: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizada na Rua Presidente Castelo Branco, 333 centro.

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fone 3767.1222, ou no e-mail: licitação@coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 17 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal